

Parauapebas, Pará, em 30/11/2009.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 18" da "QUADRA 12", situado na "RUA 24", do loteamento "BAIRRO DOS MINÉRIOS", neste Município e Comarca de Parauapebas-PA, com área de 200,00 m², com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 24, onde mede 10,00 metros, lateral direita com o lote 19, onde mede 20,00 metros, lateral esquerda com o lote 17, onde mede 20,00 metros, e fundos com o lote 11, onde mede 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº MG-854.469-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.405.116-00, residente e domiciliado na Rua E, Quadra 42, Lotes 25/29, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Parauapebas - Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro R-1 da matrícula nº 17.349, folhas 047 e 048, Livro 2-BE, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-1/17.788 - Prot. 14.661 de 15/04/2010 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Promessa e de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida, na 3ª sm - Recursos do FAR, com Pagamento Parcelado, firmado em 22 de janeiro de 2010, procede-se a este registro para constar que o proprietário, **GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao **COMPRADOR/CONTRATANTE FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e sendo **CONSTRUTORA: HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida em Rio Verde/GO., à Rua Joaquim Fonseca, nº 377, quadra 01, lote 01, térreo, Bairro Odília, CNPJ nº 02.260.706/0001-18. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** O valor total da compra e venda dos imóveis sobre os quais serão erigidas as unidades habitacionais é de R\$ 5.097.617,74 (cinco milhões, noventa e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) referente a 1.000 lotes e o **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO** é de R\$ 38.982.825,25 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). ITBI isento (Lei municipal nº 4.404/10). O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 15 de abril de 2010. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-2/17.788 - Protocolo nº 18.003 de 20/03/2012 - **AVERBAÇÃO DE OBRA** - Nos termos do requerimento formulado pelo proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, já qualificado, acompanhado da Carta de Habite-se nº 5/2012, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, datada em 03/02/2012, procedo a esta averbação para constar que a **CONSTRUTORA: HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada edificou no imóvel objeto desta matrícula, 01 (uma) casa residencial construída em alvenaria, piso cimentado liso e piso cerâmico no banheiro, forro em lambril de PVC, telhado em estrutura de madeira e telha de barro, contendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e uma área de serviço, com a área construída de 40,80m²., localizada no Bairro dos Minérios. O proprietário apresentou ainda planta, ART/CREA nº 12167D GO/7 e 12167D GO/2, CND/INSS nº 051252012/08001130 e CEI nº 51.207.77834/79. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 22 de março de 2012. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-03/17.788 - Protocolo nº 29.612 de 30/03/2016 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do instrumento particular nº 171000385733, emitido em 12/04/2012, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, vendeu o imóvel desta matrícula a **ELIANE DA SILVA COSTA**, do lar, portadora da CI nº 00000004595946-PC/PA e do CPF nº 769.995.052-68, e seu cônjuge **RAIMUNDO FRANCIÉLIO ROCHA FERNANDES**, mecânico, portador da CI nº 00202022720021-SSP/MA e do CPF nº 006.468.353-27, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6515/77), residentes e domiciliados na Rua Manaus, 66, Primavera, nesta cidade; pelo preço ajustado de **R\$ 39.547,54**, pagos na forma expressa e constante do presente contrato, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentada a certidão de Isenção do ITBI passada e assinada em 20/11/2014 pelo diretor substituto de Arrecadação Municipal da Fazenda deste Município, Edilson Martins. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 25 de abril de 2016. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

R-04/17.788 - Protocolo nº 29.612 de 30/03/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do mesmo Instrumento Particular antes registrado no **R-03**, os compradores adquirentes acima qualificados, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 39.547,54, a serem pagos em 120 meses, sendo a primeira no valor de R\$ 100,00 (encargo subsidiado com desconto), vencendo-se a primeira prestação em 12/05/2012; não há incidência de taxa de juros: Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão R\$ 39.547,54; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 25 de abril de 2016. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-05/17.788 - Protocolo nº 29.612 de 30/03/2016 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o §3º da cláusula 9ª do instrumento particular antes registrado no **R-03** e **R-04** desta matrícula, o credor **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, já qualificado, submeteu o imóvel desta matrícula ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, por força do §4º e §5º do artigo 2º da Lei Federal 10.188 de 12/02/2001. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 25 de abril de 2016. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV.06/17.788 - Em 11/09/2024 - Protocolo n. 67.898 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

Conforme termo de quitação, datado de 05/09/2024, emitido em Parauapebas-PA, pelo credor(a) FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária e o patrimônio de afetação**, objetos do R.04 e AV.05. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-3295697. Emol.: R\$ 321,45; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 58,45; FRC: R\$ 9,74; ISS: R\$ 19,48; valor total: R\$409,97.

Parauapebas-PA, em 13/09/2024.

Maquissuel de Souza Nascimento | Escrevente Autorizado

AV.07/17.788 - Em 22/11/2024 - Protocolo n. 69.059 - **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL**.

Conforme requerimento datado de 21/11/2024, e documentos que o instruiu, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na prefeitura

Continua na ficha 02 F

 REGISTRO GERAL LIVRO 02	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS
	ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA Oficial Titular ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA Oficial Substituto

MATRÍCULA 17.788	FICHA 02F	CNM: 066811.2.0017788-27
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------------

deste município sob o n. 01.11.180.0030.001, situado na Rua 24, lote 18, da quadra 12, bairro Minérios.

Selo digital nº A-3528001. Emol.: R\$ 321,45; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 58,45; FRC: R\$ 9,74; ISS: R\$ 19,48; valor total: R\$409,97.

Parauapebas-PA, em 28/11/2024.

Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto

R.08/17.788 - Em 04/11/2024 - Protocolo n. 68.675 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

DEVEDOR/EMITENTE(S): RAIMUNDO FRANCIELIO ROCHA FERNANDES, já qualificado.

CREDOR(ES): **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ: 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Jabaquara, São Paulo-SP.

INTERVENIENTE GARANTIDORA(S): ELIANE DA SILVA COSTA FERNANDES, já qualificada.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n. 10191162909, emitida em 22/10/2024, em Parauapebas-PA.

VALOR DA DÍVIDA: R\$188.997,77.

VENCIMENTO: 22/01/2045

FORMA DE PAGAMENTO: 240 parcelas.

TAXA DE JUROS: nominal: 18.4559% a.a ou 1.5379% a.m, efetiva: 20.1000% a.a ou 1.5379% a.m.

VALOR DO IMÓVEL PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$315.000,00.

CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições constam no referido título. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-3528015. Emol.: R\$ 1.834,90; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 333,62; FRC: R\$ 55,60; ISS: R\$ 111,21; valor total: R\$2.336,18.

Parauapebas-PA, em 28/11/2024.

Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto

AV.09/17.788 - Em 20/03/2026 - Protocolo n. 81.852 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**.

Conforme requerimento datado de 09/03/2026, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, em nome do **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, em decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R.08, referente ao contrato n. 10191162909, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s).

AVALIAÇÃO: R\$315.000,00, ITBI pago no valor de R\$6.300,00, conforme processo de ITBI n. 202600000128895.

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$156.737,32, conforme Memória de Cálculo 2026.

DOCUMENTOS ANEXOS: Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-5234990. Emol.: R\$ 1.631,85; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 296,70; FRC: R\$ 49,45; ISS: R\$ 98,90; valor total: R\$2.077,75.

Parauapebas-PA, em 09/04/2026.

Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto

AV.10/17.788 - Em 10/08/2026 - Protocolo n. 83.947 - **LEILÕES NEGATIVOS / CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.

Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária referida no R.08/17.788, nos termos do parágrafo 5º do artigo 27, da Lei Federal n. 9.514/1997, conforme

Continua no verso.

MATRÍCULA
17.788

FICHA
02V

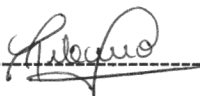
CNM: 066811.2.0017788-27

autorização do ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, datado em 04/08/2026, na cidade de São Paulo-SP. Foram realizados os públicos leilões previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido arrematação, conforme autos negativos de leilões, realizados em 27/07/2026 e 03/08/2026, pelo leiloeiro oficial Antonio Hissao Sato Junior. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-5636685. Emol.: R\$ 344,35; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 62,61; FRC: R\$ 10,44; ISS: R\$ 20,87; valor total: R\$439,12.

Parauapebas-PA, em 13/08/2026.

Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital